



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS
QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, PUBLICADO NO JOM Nº 1463, DO DIA
16 DE JUNHO DE 2023.**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto nos **itens 24 e 25** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o candidato apresentar-se no local estabelecido no **item 1** deste edital de convocação e na data e horários definidos..

1. A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por médico perito no dia **26 de junho de 2023 às 9h**, no **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, Nº 80 - Centro, Maricá - RJ, CEP 24.901-010**. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital.

2. O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.

3. De acordo com o **item 45, subitem letra “a” e item 53** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no **Decreto nº 3.298/1999**.

4. De acordo com o **item 52** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, caso o exame médico oficial conclua pela inexistência da deficiência ou o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ Cep: 24901-010

e-mail: ictimarica@gmail.com



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ

5. De acordo com o **item 25**, do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, o candidato cuja deficiência seja considerada, pelo exame médico oficial, incapacitante para o exercício do cargo será eliminado do Concurso.
6. De acordo com o **item 6**, do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, no caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no **item 52** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como Candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
7. O resultado da perícia médica será divulgado nos endereços eletrônicos **Jornal Oficial de Maricá** <www.marica.rj.gov.br/jom/>; Site do concurso **Consulpam** <www.consulpam.com.br> e site do ICTIM <<https://ictim.com.br/>> no dia **27 de junho de 2023**.
8. O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Coordenação de Gestão de Pessoas do ICTIM, situada à **Rua Barão de Inoã, nº 80 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24.901-010, no dia 28 de junho de 2023, das 9h às 16 horas**.
9. O resultado do recurso previsto do presente Edital será divulgado nos endereços eletrônicos do **Jornal Oficial de Maricá** <www.marica.rj.gov.br/jom/>; Site do concurso <www.consulpam.com.br> e site do ICTIM <<https://ictim.com.br/>>, no dia **29 de junho de 2023**.

Maricá, 16 de junho de 2023.

Marcia Souza
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Matrícula 1300042

Carlos Alberto de Senna Costa
PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300038

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ Cep: 24901-010

e-mail: ictimarica@gmail.com



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ



INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ

ANEXO ÚNICO

| CARGO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|
| PROFESSOR PESQUISADOR II | 409001630 | CLARISSA NASCIMENTO PEDROSO |

| CARGO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| PROFESSOR PESQUISADOR III | 409002746 | DENISE MARIA MARTINS GAMBOA |
| PROFESSOR PESQUISADOR III | 409001252 | EDUARDO FREITAS NOBRE DA SILVA |